



Desfile Cívico marca as comemorações de aniversário



Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Sabaúna terá novo conceito

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | www.itanhaem.sp.gov.br

9 A 15 DE ABRIL DE 2014 | ANO 11 | Nº 282 |



CONHEÇA ITANHAÉM



Itanhaém está em festa

A segunda Cidade mais antiga do Brasil comemora com atos cívicos, shows e entrega de obras o aniversário de fundação, celebrado no próximo dia 22



BANCO DO POVO É REABERTO EM ITANHAÉM



PREFEITURA DE ITANHAÉM
Av. Washington Luiz, 75
Centro - Cep. 11.740-000
Tel. (13) 3421-1600
www.itanhaem.sp.gov.br

MARCO AURÉLIO GOMES
Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO
Vice-prefeito

Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei nº 3.039, de
12/11/2003

PRODUÇÃO:
Secretaria de
Comunicação Social
jornalismo@itanhaem.sp.gov.br

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Silvio Lousada (MTb 24.000)

TIRAGEM:
5 mil exemplares

IMPRESSÃO:
Gráfica e Editora Diário do Litoral



www.facebook.com/
prefeituramunicipaldeitanhaem



www.twitter.com/pref_itanhaem



www.flickr.com/
governomunicipaldeitanhaem



www.youtube.com/
governomunicipal



www.itanhaem.sp.gov.br

UNIDADE
FISCAL DO
MUNICÍPIO

2014 • UFM R\$ 2,64

SAÚDE

CEMI CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE ITANHAÉM 3426-2074 3427-2870	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS 3422-6972
CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO 3427-3612	CINI CENTRO DE INFECTOLOGIA 3427-4096 3426-3350
	CESCRIM CENTRO ESPECIALIZADO DE SAÚDE DA CRIANÇA E DA MULHER 3426-3197

VIGILÂNCIA À SAÚDE 3427-7047
VIGILÂNCIA SANITÁRIA..... 3426-6706
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 3426-5105
COMBATE À DENGUE 3422-1944

SEGURANÇA

DEFESA CIVIL 3427-8352	POLÍCIA MILITAR 190
BOMBEIRO INCÊNDIO E RESGATE 193 3427-4769	SALVAMAR PAULISTA 3425-5226

1º DELEGACIA DE POLÍCIA 3422-1208
2º DELEGACIA DE POLÍCIA 3426-1302
3º DELEGACIA DE POLÍCIA 3422-5012
DELEGACIA SECCIONAL 3422-6061
DELEGACIA DE TRÂNSITO..... 3422-2438
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO 156
29º BATALHÃO PM 3427-1414
POLÍCIA RODOVIÁRIA - DER 3422-5859
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL 3422-3765

GUARDA CIVIL MUNICIPAL
3425-3800 / 3425-3649
199

ATENDIMENTO

PRONTO-SOCORRO 3426-4644 3427-1111	SAMU SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA 192
---	---

HOSPITAL E MATERNIDADE
3421-1900

UNIDADES BÁSICAS

SUARÃO.....	3426-1577
OÁSIS.....	3427-7533
SAVOY.....	3426-1798
JD. MOSTEIRO - CESCRIM.....	3426-3197
GUAPIRANGA.....	3426-5807
GAIVOTA.....	3429-1410
CORONEL.....	3427-5524
BELAS ARTES.....	3426-1402
LOTY.....	3424-3279
CENTRO.....	3426-4685
GRANDESP.....	3425-3375

SERVIÇOS

BIBLIOTECA MUNICIPAL 3426-1477	CÂMARA MUNICIPAL 3421-4450
CETPI CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE 3426-3501	CMTECE CENTRO MUNICIPAL TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 3421-1700
PAT POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR 3427-6216	CONSELHO TUTELAR 3426-3500

**FUNDO SOCIAL
DE SOLIDARIEDADE**
ACEITA DOAÇÕES DE ALIMENTOS:
feijão, macarrão, óleo, café, leite em pó,
molho de tomate e sal.
RUA CUNHA MOREIRA, 61, CENTRO
INFORMAÇÕES: 3427-5068

101º CIRETRAN..... 3422-2598
CARTÓRIO ELEITORAL..... 3422-6112
CEMITÉRIO CORONEL..... 3426-0664
CEMITÉRIO MUNICIPAL..... 3427-7805
CENTRO DE PESQUISAS..... 3427-6704
DISQUE-DENÚNCIA (ÁREAS VERDES).... 3421-1672
FÓRUM..... 3422-1215
INCRA..... 3421-1600
INSS - ARRECADÇÃO E BENEFÍCIOS..... 3422-6063
JUIZADO DAINFÂNCIA E JUVENTUDE (Ramal 242).... 3422-1215
PROCON (Ramal 1271)..... 3427-4339
MINISTÉRIO DO TRABALHO..... 3422-6098
VARA DO TRABALHO..... 3426-2444
SUTACO (Ramal 29)..... 3427.6216

OUVIDORIAS

ATENDIMENTO:
DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA,
8 ÀS 12 HORAS E DAS 13 ÀS 17 HORAS

SECRETARIA DE SAÚDE 3421-4418	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 3426-9795
---	--

REGIONAIS

REGIONAL AMÉRICA
AVENIDA GENTIL PEREZ 3422-1229
REGIONAL BELAS ARTES
RUA OSCAR PEREIRA, S/Nº 3422-6066
REGIONAL GAIVOTA
RUA FLÁCIDES FERREIRA, 75..... 3429-4004
REGIONAL SUARÃO
R. PADRE TEODORO RATISBONE, 4833. 3427-7636

FEIRAS LIVRES

TERÇA - FEIRA
BELAS ARTES • R. PEDRO AMÉRICO
BOPIRANGA • R. DURVAL E. LEONI
QUARTA-FEIRA
IVOTY • R. ANTÔNIO LOPES LEITÃO
SUARÃO • R. PROF. AUGUSTO RIBEIRO DE LIMA
QUINTA-FEIRA
AMÉRICA • R. NESTOR LEAL
CABUÇU (N. S. DO SION) • R. DOM JOSÉ GASPAR
SEXTA-FEIRA
CAMPÃO/CENTRO • PRAÇA AURELIO FERRARA
SÁBADO
SAVOY • R. JOSÉ DE ALMEIDA BATISTA
LOTY • AVENIDA VERDE MAR
DOMINGO
OÁSIS • R. EMÍDIO DE SOUZA
GAIVOTA • R. CURITIBA

CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUARÃO
AV. CABUÇU, 100 - VILA JACI
..... 3427.3286
OÁSIS
RUA JOSÉ BATISTA CAMPOS, 1572 - OÁSIS
..... 3427.7660

PAAS POSTO DE ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

GAIVOTA
AV. FLÁCIDES FERREIRA, 775 - GAIVOTA
..... 429.2903
SABAÚNA
RUA LAS VEGAS, 20 - JD. AMÉRICA
..... 3427.2771

CREAS CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL R. ZEFERINO SOARES, 123 - CENTRO 3427-7853

POSTOS DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS

CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS METROPOLITANO (CITM) AVENIDA JAIME DE CASTRO S/N 3427.8327	BOCA DA BARRA PÇA BENEDITO CALIXTO, 19, CENTRO 3427.4409 PRAIA DO SONHO PÇA. N. SRA. DE LOURDES, S/N 3426.4918 SUARÃO PRAÇA NOSSA SENHORA DE SION
---	---

HORÁRIO DE ATENDIMENTO LIGAR NO CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS METROPOLITANO (CITM)

FEIRAS DE ARTESANATOS

CENTRO PRAÇA BENEDITO CALIXTO | TODOS OS SÁBADOS, A PARTIR DAS 16 HORAS
R. CÉSAR BOTELHO - NA ANTIGA ESTAÇÃO DO TREM | TODOS OS DIAS A PARTIR DAS 16 HORAS
PÇA CARLOS BOTELHO, Nº 125 - (AO LADO DA SUBIDA PARA O CONVENTO)
SÁBADO, DAS 17 ÀS 23 HORAS, E DOMINGO, DAS 10 ÀS 18 HORAS.
SUARÃO PÇA. NOSSA SENHORA DO SION | SEXTA, SÁBADO E DOMINGO, DAS 14 ÀS 23 HORAS
CESP JARDIM SABAÚNA - (RODOVIÁRIA) | TODOS OS DIAS, DAS 8 ÀS 19 HORAS

FUNDO SOCIAL RECEBE DOAÇÕES

O Fundo Social de Solidariedade de Itanhaém recebe doações de mantimentos para complementação dos kits alimentos que são direcionados para a população mais carente do Município. São aceitos produtos como feijão, macarrão, óleo, café, leite em pó, molho de tomate e sal. As doações devem ser feitas na sede do Fundo, instalada na Rua Cunha Moreira, 61, no Centro. Informações podem ser obtidas pelo telefone 3427-5068, de segunda a sexta-feira, em horário comercial.

Banco do Povo é reaberto em Itanhaém

Na última segunda-feira (14) aconteceu a reabertura do Banco do Povo Paulista em Itanhaém. Dessa forma, microempreendedores formais que precisam de recursos para investirem no comércio, já podem comparecer no Centro de Atendimento ao Cidadão, para solicitarem empréstimos que vão de R\$ 200,00 a R\$ 20.000,00, com juros de 0,35% ao mês.

A solenidade aconteceu no Paço Municipal Anchieta e contou com as participações do diretor executivo do Banco do Povo Paulista de São Paulo, Antônio Sebastião Teixeira Mendonça, do prefeito Marco Aurélio Gomes e do secretário de Relações do Trabalho Luiz Antônio Saadi. "Reativar o Banco do Povo irá fortalecer a economia de Itanhaém. A Cidade vai crescer ainda mais e os pequenos empreendedores terão um local para investir nos seus comércios", disse o prefeito.

O diretor executivo do Banco do Povo Paulista de São Paulo, Antônio Sebastião Teixeira Mendonça, explicou que o órgão existe há mais de 15 anos e haverá mais de R\$ 1 milhão de crédito para financiar o microempresário de Itanhaém. "Com esta reabertura a Prefeitura está ajudando os microempreendedores a realizarem seus sonhos e esse é o objetivo do Banco do Povo". A unidade de Itanhaém funcionará de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas, no Centro de Atendimento ao Cidadão, Avenida Harry Forssell, 1.505, Jardim Sabaúna.

FEIRA DO MICROCRÉDITO - Também foi iniciada a Feira de Microcrédito, que será itinerante até quinta (17). Nela os munícipes encontrarão

EMPRÉSTIMO
 ■ O órgão terá mais de R\$ 1 milhão de crédito para financiar o microempresário



PROGRAMAÇÃO DA FEIRA DO MICROCRÉDITO

Data	Local
15 - Terça-feira	Praça Narciso de Andrade - Centro
16 - Quarta-feira	Praça Ângelo Guerra - Belas Artes
17 - Quinta-feira	Praça Nossa Senhora do Sion - Suarão

diversos serviços como: cadastramento de vagas de emprego pelo Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), orientações para os artesãos sobre os serviços prestados pela Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades (Sutaco) e abertura de micro e pequenas empresas (Sebrae), além de orientações gerais sobre os serviços prestados pela Associação Comercial de Itanhaém (ACAI).



Confira expediente da Prefeitura para feriado prolongado

Em decorrência do feriado prolongado da Sexta-feira Santa (18), do Dia de Tiradentes (21) e do Aniversário de 482 anos de Itanhaém (22), alguns serviços públicos não funcionarão. Confira ao lado o expediente:

DIAS 18, 21 E 22

- Pronto Socorro Municipal | Normal
- Hospital Regional Jorge Rossman | Normal
- SAMU | Normal
- Postos de Informações Turísticas (PTIs) | Normal
- Centro de Informações Turísticas Metropolitanas (CITM) - Normal
- Pontos Turísticos | Normais
- Zona Azul | Normal
- Unidades de Saúde da Família | Não funcionam
- Escolas e creches municipais | Não funcionam
- Administrativo | Não funcionam
- Centro de Atendimento, no Paço Municipal | Não funcionam
- Feiras Livres | Normal

INSCRIÇÕES PARA A OLIMPÍADA DE LÍNGUA PORTUGUESA

As inscrições para a 'Olimpíada de Língua Portuguesa – Escrevendo o Futuro' podem ser feitas até 30 de abril pelas escolas municipais, estaduais e federais de todo o Brasil. Para que o aluno participe da competição, o professor da unidade terá que se inscrever pela internet, no site www.escrevendoofuturo.org.br. Informações pelo telefone 0800 771 9310. A olimpíada trabalha gêneros específicos de acordo com cada série: "Poema", para os alunos do 5º e 6º ano do Ensino Fundamental; "Memórias", para os 7º e 8º anos do Ensino Fundamental; "Crônica", aos estudantes da 8ª série/9º ano e 1º ano do Ensino Médio; e "Artigo de Opinião", aos 2º e 3º anos do Ensino Médio.

Central Municipal de Abastecimento ampliará programas de segurança alimentar

A construção do prédio que abrigará a Central Municipal de Abastecimento já tem Ordem de Serviços assinada e as obras devem começar nos próximos dias. No local funcionará o novo Banco de Alimentos e a Feira Popular.

A proposta contempla a implantação de novos projetos de segurança alimentar e geração de renda, como o Programa de Aquisição de Alimentos/Programa Nacional de Alimentação Escolar (PAA/PNAE); o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) Municipal e o Programa Feiras Populares.

O convênio assinado garante ao Município verba no valor de R\$ 746.000,00 para as instalações do Banco de Alimentos de Itanhaém. A nova estrutura será erguida onde funcionava o antigo Mercado Municipal, na Rua Urcezino Ferreira, esquina com a Rua Marechal Rondon, no Baixo. A Central Municipal de Abastecimento passará a ter dois andares com 550 m² de área construída em terreno localizado no Centro.

O empreendimento terá áreas de triagem e processamento dos alimentos recebidos, armazenagem de alimentos frescos, secos e congelados, espaços específicos para descarte e acondicionamento de detritos, lavagem de equipamentos e utensílios, atendimento, além de banheiros adaptados e piso tátil, recepção e treinamento, almoxarifado, cozinha experimental, elevador e área externa para o Programa Feiras Populares.



INOVAÇÃO ■ Iniciativa vai ampliar as ações voltadas para o setor e oferecer melhores condições para os agricultores comercializarem seus produtos

Região do Umuarama será pavimentada

INFRAESTRUTURA ■ A primeira via será a Rua Aristides Gomes de Assunção Filho, cuja Ordem de Serviço será assinada dia 22

No dia do aniversário de Itanhaém (22), mais uma grande obra de urbanização terá início na Cidade. Toda a região do Umuarama será urbanizada pelo Programa Minha Rua Melhor. A primeira via beneficiada será a Rua Aristides Gomes de Assunção Filho. Neste dia, às 12h30, o prefeito Marco Aurélio Gomes assina a Ordem de Serviços para início das obras no trecho entre a Estrada Gentil Perez e a Rua Vereador João Bechir.

A via será contemplada com obras de pavimentação, drenagem, colocação de guias, sarjetas e diversos outros serviços de urbanização. A obra é fruto de um convênio firmado com a Secretaria Estadual de Planejamento, oriundos de uma emenda parlamentar do deputado federal Ricardo Trípoli, no valor de R\$ 500 mil.

No último dia 2, o prefeito Marco Aurélio anunciou em audiência popular que todas as ruas da região do Umuarama, Guapiranga e Sabaúna serão pavimentadas. Serão beneficiados os loteamentos do América, Tanise, Rita Graciosa, Sabaúna, Iemanjá, Tanise, Jardim América, Rita Graciosa, Riomar/Novaro, Parque Balneário Itanhaém, Marilu II e Chácaras Cibratel II. O investimento faz parte do Programa Minha Rua Melhor, do Governo Municipal, em convênio assinado com o Via SP, do Governo Estadual.





TAXAS DE CONDOMÍNIO SÃO USADAS PARA MANUTENÇÃO

É importante que os mutuários do Guapurá mantenham o pagamento das taxas de condomínio em dia. Os recursos arrecadados são utilizados na manutenção dos espaços públicos dos conjuntos e dos prédios. Mesmo nas áreas privadas, a liberdade do morador, embora muito maior, não é total, visto que não poderá afetar a liberdade de outro. Visando disciplinar os direitos e os deveres de cada um, bem como a vida em condomínio, existem três documentos básicos: a Lei do Condomínio (Lei n.º 4.591/64), comum a todos; a Convenção do Condomínio e o Regulamento ou Regimento Interno, estes últimos específicos para cada prédio.



9 A 15 DE ABRIL DE 2014 | ANO 11 | Nº 282 |

Guapurá terá associação de moradores

CIDADANIA ■ Proposta da iniciativa consiste em organizar a comunidade e oferecer eventos como oficinas culturais e cursos para os moradores

O Guapurá contará com uma associação de moradores que irá administrar o futuro Centro Comunitário do bairro. A iniciativa permitirá que a comunidade local se organize e traga diversos tipos de eventos e cursos.

O foco da ação é procurar estimular o sentimento de cidadania entre os moradores. Em comunidades que contam com associação desse tipo, o índice de vandalismo é menor do que em locais que não possuem organização similar. E além disso, é possível trazer novas ações que beneficiam os moradores, como por exemplo cursos de capacitação profissional e oficinas culturais.

O bairro terá a construção de um centro comercial, um campo de futebol, equipamento de ginástica ao ar livre, ciclovia e um centro comunitário que serão realizados por parte da empresa responsável pelo empreendimento. A Prefeitura construiu uma escola municipal e irá erguer duas novas unidades.



Caixa Federal orienta mutuários sobre os riscos da venda irregular de imóveis



A revenda de imóveis feita por beneficiários do programa Minha Casa Minha Vida sem a quitação integral das parcelas é proibida nos primeiros 10 anos. A informação é da Caixa Econômica Federal, que adverte que o beneficiário que comete a irregularidade corre o risco de perder o imóvel.

O contrato e a lei estabelecem que as famílias ao longo de 10 anos não podem alugar, ceder ou vender as unidades habitacionais, sob pena de devolverem integralmente os subsídios recebidos ou, na falta desse procedimento, perderem o direito ao imóvel.

A Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida, estabelece que 'não se admite a transferência inter vivos de imóveis sem a respectiva quitação'. Tal determinação consta no artigo 6º, que trata das operações recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) e do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS).

No programa há o financiamento oficial para que

as pessoas adquiram suas casas ou apartamentos. Quem vende o imóvel adquirido por meio do programa está, na prática, utilizando recursos públicos para especulação imobiliária, o que incide em conduta prevista na lei dos crimes financeiros.

Caso seja comprovado o repasse de imóveis para terceiros, os contratos dos beneficiários envolvidos no esquema serão cancelados e as suas respectivas unidades serão destinadas para outras famílias inscritas e selecionadas pela Prefeitura.

Vender o imóvel do programa Minha Casa Minha Vida fora das hipóteses eventualmente contidas no contrato de financiamento é crime e pode até resultar na prisão do responsável.

0800-725-7474

é o telefone da Ouvidoria da Caixa Econômica Federal, que recebe denúncias de irregularidades. O serviço funciona de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

BALÉ RECEBE INSCRIÇÕES ATÉ QUARTA (16)

A Prefeitura de Itanhaém está com inscrições abertas até quarta-feira (16) para as aulas de balé no período da tarde. São 13 vagas destinadas a crianças de 4 a 5 anos, matriculadas regulamente na Rede de Ensino. Os interessados deverão se dirigir ao Complexo Educacional Harry Forssell, na Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro, de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 e das 13 às 16 horas. Para a inscrição é necessário apresentar cópia do RG ou certidão de nascimento, declaração escolar, comprovante de residência e duas fotos 3x4. As aulas serão promovidas no Complexo.



9 A 15 DE ABRIL DE 2014 | ANO 11 | Nº 282 |

Alunos da rede municipal com restrição alimentar têm cardápio especial

MERENDA ■ Desde 2005, cuidado especial é adotado nas escolas

Estudantes com intolerância à lactose, glúten, corantes, diabetes, hipertensão e síndrome do cólon irritável têm cardápio diferenciado em projetos educacionais, creches e escolas municipais. Em Itanhaém, os profissionais que atuam na merenda escolar seguem recomendações do relatório médico enviado à unidade. O cuidado especial com pratos de 57 alunos com restrições alimentares no Município é uma iniciativa adotada desde 2005.

Após a entrega do laudo médico, a comida é substituída por alimentos diets, como por exemplo, cereais e gelatinas sem açúcar. Nas unidades escolares existem equipes de merendeiras responsáveis pelo recebimento dos produtos para a elaboração das refeições (perecíveis e estocáveis) e pela higiene do local (descartáveis e limpeza). As instruções são as mais precisas para que o cronograma seja seguido rigorosamente.



OBRIGATÓRIO

Este ano, a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que torna obrigatório as escolas públicas brasileiras adotarem na merenda escolar cardápio específico aos alunos com restrições alimentares. A proposta ainda precisa ser votada em plenário antes da sanção presidencial. Em Itanhaém, o cardápio dos alunos é diferenciado desde 2005.



Banda Marcial recebe novos instrumentos musicais

MÚSICA ■ O evento ocorreu na Casa da Música, região do Belas Artes

A Prefeitura de Itanhaém entregou novos instrumentos musicais para a Banda Marcial, em solenidade realizada na última segunda-feira (14), na Casa da Música, na região do Belas Artes. O evento contou com a presença de autoridades da Cidade. A aquisição é fruto de um convênio entre a Prefeitura e o Ministério da Cultura, com verba oriunda de uma emenda parlamentar da deputada federal Keiko Ota.

Eufônio, flauta transversal, flugelhorn, sax alto, sax tenor, temple blocks, trombone de vara baixo, trombone de vara tenor, trompa dupla, trompete, tímpano de cobre 23, violino e violoncelo estão entre os instrumentos que foram distribuídos à Banda Marcial, no mês em que Itanhaém comemora 482 anos de fundação.

A banda possui quase 50 premiações e cerca de mil apresentações em concertos ao longo de seus 40 anos de existência. O grupo é formado por mais de 100 músicos com idade a partir de 8 anos.

NAS ESCOLAS

Semanalmente instrutores ensaiam alunos das escolas municipais Harry Forssell, Célia Marina Dal Pozzo Borges, Bernardino de Souza Pereira e José Teixeira Rosas nas fanfarras.



■ IDOSOS ENCONTRAM NOVA PERSPECTIVA DE VIDA NA INFORMÁTICA

Oficial de justiça aposentado, Carlos Roberto Alves, de 66 anos, tem atenção direcionada para a busca de novos conhecimentos que facilitem seu retorno ao mercado de trabalho. Com o curso de informática gratuito oferecido pela Prefeitura de Itanhaém, ele e os demais alunos da turma com idade acima de 50 anos descobrem na prática as técnicas que envolvem o mundo da tecnologia. As aulas são ministradas todas as quintas e sextas-feiras, no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

482
ANOS


ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL

9 A 15 DE ABRIL DE 2014 | ANO 11 | Nº 282 | ■

Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Sabaúna terá novo conceito

AGILIDADE ■ A inauguração será na próxima terça, aniversário da Cidade (22). A expectativa é acompanhar a crescente demanda na necessidade de atendimento imediato

No aniversário de Itanhaém, no dia 22 de abril, a Cidade ganhará um novo Pronto Socorro. Será inaugurada a nova Unidade de Pronto Atendimento 24h 'Antônio Maria Marques de Oliveira' (UPA), no Jardim Sabaúna, que está na reta final de instalação. A UPA acompanhará a crescente demanda de atendimento médico de urgência, com uma novidade: o modelo de Classificação de Risco será responsável por medir o grau de gravidade do usuário.

A unidade do Sabaúna será a nova referência do Município no acolhimento imediato de pacientes, possuindo capacidade superior ao atual pronto socorro e novos equipamentos. Serão 12 áreas disponíveis para o atendimento médico, além das salas de curativo, de coleta, de gesso, raio x, entre outras. No total, serão 216 funcionários, incluindo a recepção, equipe de enfermagem e a equipe médica especializada.

O Pronto Socorro do Sabaúna (UPA) terá capacidade de receber mais de 650 pessoas ao dia, possuindo um sistema de atenção médica organizado. A unidade substituirá o atual Pronto Socorro João Molina Cervante, no Centro, que será fechado na quarta-feira(23), para início das obras de reforma. O local abrigará o Centro de Especialidades Médicas (CEMI), que atualmente funciona no bairro Belas Artes.

O endereço da Unidade de Pronto Atendimento 24h fica na Rua José Ernesto Bechelli s/nº, no Jardim Sabaúna.

Entenda como irá funcionar a unidade

Com o modelo de Classificação de Risco, os usuários não serão mais assistidos conforme a ordem de chegada. A partir de uma triagem feita pela equipe de enfermagem, a prioridade no atendimento será definida de acordo com o estado do paciente. As categorias serão definidas por meio de pulseiras de diferentes cores, que apontarão o grau de gravidade. O vermelho indicará a necessidade de atendimento urgente grave, sendo o paciente removido o quanto antes para a sala de emergência, sem esperar assistência; a amarela serve para urgências, mas com a possibilidade de espera máxima de 50 minutos; a verde é para apontar menor urgência, a espera passa para 120 minutos; já a pulseira de cor azul, demonstra que o caso não possui características de não urgência em comparação às outras cores. Nesse último caso, o usuário pode aguardar por 240 minutos.



 **Mais Saúde nos Bairros**

Michel Teló

realiza show especial no aniversário da Cidade



482 ANOS • Os ingressos dos shows dos dias 22 e 23 serão trocados por 1kg de alimento (cada) não-perecível, destinado às entidades sociais

Para festejar os 482 anos da segunda Cidade mais antiga do Brasil, dia 22 de abril, a 10ª Festa do Peão de Itanhaém terá Michel Teló como atração principal. Neste dia, os ingressos serão trocados por 1 kg de alimento não-perecível, destinado ao Fundo Social de Solidariedade.

Com um repertório sertanejo popularmente conhecido, o artista promete agitar o público com sucessos como 'Amiga da Minha Irmã', 'Ai, Se Eu Te Pego' e 'Humilde Residência'.

Regis Danese se apresenta no dia 23

Encerrando as comemorações do aniversário de Itanhaém, no dia 23 de abril, o cantor gospel Regis Danese se apresenta na Cidade. Sendo um dos mais renomados artistas do gênero no País, em 2008 estourou com o sucesso "Faz um milagre em mim". Em 2009, ganhou o Grammy Latino de "Melhor álbum cristão em português".

Neste dia, os ingressos serão trocados por 1 kg de alimento não-perecível, que será revertido as entidades sociais da Cidade.

Todas as apresentações serão realizadas na arena montada na margem da rodovia Padre Manoel da Nóbrega, altura do Km 326,5, no Jardim Cibratel.





19 LUAN SANTANA



20 GRUPO REVELAÇÃO



21 BRUNO & MARRONE



Sertanejo e pagode também invadem arena

Em sua décima edição, a Festa do Peão de Itanhaém trará mais uma vez artistas de renome da música brasileira, entre 19 e 22 de abril. A abertura (dia 19) contará com Luan Santana uma das revelações recentes da música sertaneja, enquanto que o consagrado artista Michel Teló fará show no dia do aniversário da Cidade (22). A semana de comemorações terá ainda uma apresentação gospel no dia 23.

Quem sobe ao palco no domingo (20) é o Grupo Revelação. Na segunda-feira (21), será a vez da dupla Bruno & Marrone se apresentar na Arena. Os portões serão abertos todos os dias a partir das 21 horas.

A 10ª Festa do Peão integra as comemorações dos 482 anos de fundação de Itanhaém.

Polícia Militar e Prefeitura discutem ações de prevenção

A organização da Festa do Peão de Itanhaém definiu detalhes do esquema de segurança para o evento. O encontro aconteceu no 29º Batalhão da Polícia Militar do Interior, e reuniu representantes das Polícias Militar e Civil, Secretaria de Trânsito e Segurança Municipal, Secretaria de Turismo, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Vigilância à Saúde, Conselho Tutelar Municipal.

Os ônibus que vão para as regiões do Loty e Gaivota, ao final dos shows, estarão estacionados na marginal da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, ao lado da arena do evento.

Não haverá o comércio de bebidas em embalagens de vidro e também não será permitida a entrada de objetos pontiagudos e garrafas de vidro. O comércio ambulante somente será permitido com licença da Prefeitura, havendo fiscalização dentro e ao redor do evento.

O local terá um acompanhamento do Corpo de Bombeiros e a Polícia Militar para verificar as condições de segurança do local, a fim de evitar imprevistos.

A Guarda Civil Municipal irá intensificar a vigilância em todos os pontos turísticos e nos patrimônios históricos da Cidade. Os agentes de trânsito vão colaborar na orientação dos motoristas para as vias de acesso e fiscalizarão o cumprimento da Lei Seca onde os condutores serão submetidos ao teste do bafômetro.

O Conselho Tutelar, a Vigilância à Saúde, a Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e a Polícia Militar terão tendas próximas para atender a população.

PAT ATENDE TAMBÉM NO HORÁRIO DE ALMOÇO

Agora as pessoas que só dispõem do horário de almoço para ter acesso aos serviços do Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de Itanhaém já podem comparecer ao local, pois o órgão ampliou o horário de atendimento. Atualmente, o PAT é aberto das 8h30 às 16 horas sem interrupção. O órgão, que semanalmente oferece mais de 100 vagas de emprego, está localizado na Avenida Harry Forssell, 1.505, Jd. Sabaúna. O telefone é (13) 3427-6216.

Painéis artísticos destacam memória de São José de Anchieta

Há cinco anos a Sabesp entregava à cidade de Itanhaém uma homenagem ao jesuíta espanhol José de Anchieta, que foi canonizado santo no dia 4 pelo Papa Francisco. O monumento está localizado nas paredes dos reservatórios do Morro do Paranambuco e se transformaram em atração turística para quem passa pelo local.

No dia 24 de abril de 2009, os Painéis de Anchieta foram inaugurados nos reservatórios de água localizados no alto do Morro do Paranambuco, entre as praias do Sonho e Cibratel. As duas câmaras com capacidade para 10 milhões de litros, contam com iluminação especial e podem ser vistos de diversos pontos da Cidade.

Concebido nas paredes externas do equipamento, o projeto, de autoria da artista plástica Ana Levina, foi desenvolvido para compor um cenário junto à Cama de Anchieta e a Gruta Nossa Senhora de Lourdes, dois pontos turísticos e religiosos de Itanhaém.

Os Painéis contam com cerca de seis metros de altura e são figuras compostas por pastilhas de vidro, formando um imenso mosaico que eterniza a história da colonização regional. As ilustrações mostram um dos maiores jesuítas do País em diversas facetas: o escritor, o poeta, o catequizador e aquele que viveu em completa harmonia com os animais. José de Anchieta é o primeiro santo de 2014 e o segundo jesuíta a ser canonizado pelo Papa Francisco.



HISTÓRIA ■ Itanhaém resgata a relação do novo santo com a Cidade

Restauração do monumento 'Mulheres de Areia' será entregue na próxima quinta-feira (17)

Após o processo de restauração, a escultura 'Mulheres de Areia', considerada um dos principais cartões postais de Itanhaém será entregue à população na próxima quinta-feira (17), às 10 horas, na Praia dos Pescadores. O monumento homenageia uma das novelas de maior sucesso da história da televisão brasileira, gravada no Município, e transmitida em sua primeira versão na extinta TV Tupi, de março de 1973 a fevereiro de 1974.

A Prefeitura iniciou no ano passado os serviços de recuperação dos principais monumentos que se tornaram patrimônio cultural e turístico do Município, que sofreram danos pela ação do tempo e vandalismo. Além de 'Mulheres de Areia', as intervenções contempladas incluem as estátuas de 'Paulo Pica-pau', 'Harry Forssell', 'Anchieta e o Curumim' e 'São Francisco de Assis'. Os monumentos recebem tratamento de recuperação do artista plástico Ronaldo Lopes.

PATRIMÔNIO ■ O evento será às 10 horas, na Praia dos Pescadores, local de origem da peça

RECUPERAÇÃO

Dando continuidade a ação de conservação e recuperação foram entregues, no final de 2013, a escultura que retrata José Rodrigues Poitena com uma rede de pescas nas mãos e um cesto nas costas, localizada na Boca da Barra; o Cruzeiro da entrada do Convento Nossa Senhora da Conceição; e os quadros de Benedito Calixto e Bernardino de Souza, que ficam no Espaço Gabinete de Leitura.



FUTSAL SUB-15 DE ITANHAÉM NA COPA JABAQUARA

A equipe Sub-15 de futsal masculino está classificada para as semifinais da Copa Jabaquara. Com 100% de aproveitamento, o time comandado pelo técnico José Alexandre Có se classificou em primeiro lugar do grupo B e agora espera a definição do grupo A para saber quem enfrenta nas semifinais. O time marcou 14 gols e sofreu 4 na primeira fase: 7 x 1 contra o Meninos do Melvi, 3 x 2 no Projeto Irmão Menor e 4 x 1 no Colégio Progresso. A fase semifinal acontecerá no mês de junho.



9 A 15 DE ABRIL DE 2014 | ANO 11 | Nº 282 |

Quatro equipes garantem classificação para próxima fase do Campeonato de Futebol

FUTEBOL ■ Na Primeira Divisão, Vila Nova, Iemanjá, América e Ivoty se classificaram com uma rodada de antecedência. A categoria Master 35 ainda terá duas rodadas

A penúltima rodada da Primeira Divisão do Campeonato Municipal de Futebol definiu os primeiros classificados para a próxima fase. Vila Nova, Iemanjá, América e Ivoty garantiram vaga nas quartas de final com uma rodada de antecedência no último domingo (13). A equipe de melhor campanha é o Iemanjá, que tem 4 vitórias em 4 jogos.

A maior goleada da rodada aconteceu no jogo entre Savoy x Sion, onde o time visitante (Sion) venceu por 15 a 0 os donos da casa, que já estão sem chances de classificação, com 4 derrotas em 4 jogos e nenhum gol marcado.

Pelo grupo A, o Vila Nova se classificou ao vencer o Jacnay por 5 a 2. No grupo B, o Iemanjá venceu por 3 a 1 o Nova Geração. Já no grupo C, duas equipes se classificaram: o América, ao vencer o Tanise por 2 a 0, e o Ivoty, que venceu o Venezuela por 1 a 0.

No Master 35, o América continua liderando no geral. Com o mesmo número de pontos de Ivoty e Venezuela, o saldo de gols é de 22, o maior da categoria. O Corinthians perdeu de 2 a 1 para o Belas Artes e continua com a pior campanha, com 31 gols sofridos em 4 jogos, um gol marcado e nenhum ponto conquistado.



PRIMEIRA DIVISÃO				
4ª RODADA				
Iemanjá	3	x	1	Nova Geração
Vila Nova	5	x	2	Jacnay
Ivoty	1	x	0	Venezuela
América	2	x	0	Tanise
Anchieta	2	x	0	Unidos
XV do Suarão	1	x	3	Nova Era
Palestra	2	x	3	Oásis
Savoy	0	x	15	Sion
São José	1	x	0	Tropical (W.O.)

CLASSIFICAÇÃO									
	GRUPO A	PG	JR	GP	GC	SG	V	E	D
1º	VILA NOVA	10	4	12	6	6	3	1	0
2º	ANCHIETA	7	4	12	5	7	2	1	1
3º	UNIDOS	7	4	11	5	6	2	1	1
4º	SÃO JOSÉ	7	4	6	3	3	2	1	1
5º	JACNAY	3	4	4	11	-7	1	0	3
6º	TROPICAL*	0	0	0	0	0	0	0	0

* Devido ao W.O. o Tropical está eliminado do campeonato

	GRUPO B	PG	JR	GP	GC	SG	V	E	D
1º	IEMANJÁ	12	4	9	2	7	4	0	0
2º	NOVA ERA	9	4	8	6	2	3	0	1
3º	OÁSIS	6	4	10	8	8	2	0	2
4º	NOVA GERAÇÃO	4	4	4	7	-3	1	1	2
5º	PALESTRA	2	4	3	5	-2	0	2	2
6º	XV DO SUARÃO	1	4	3	9	-6	0	1	3

	GRUPO C	PG	JR	GP	GC	SG	V	E	D
1º	AMÉRICA	10	4	12	1	11	3	1	0
2º	IVOTY	10	4	8	1	7	3	1	0
3º	SION	6	4	19	5	14	2	0	2
4º	TANISE	6	4	6	7	-1	2	0	2
5º	VENEZUELA	3	4	7	4	3	1	0	3
6º	SAVOY	0	4	0	34	-34	0	0	4

PRÓXIMA RODADA - 20 DE MARÇO				
LOCAL	HORÁRIO	MANDANTE	X	VISITANTE
SÃO JOSÉ	09:15	NOVA ERA	X	PALESTRA
	10:45	TROPICAL	X	VILA NOVA
VILA NOVA	10:45	JACNAY	X	ANCHIETA
VENEZUELA	10:45	VENEZUELA	X	AMÉRICA
OÁSIS	10:45	OÁSIS	X	IEMANJÁ
SION	10:45	SION	X	IVOTY
IVOTY	10:45	NOVA GERAÇÃO	X	XV DO SUARÃO
UNIDOS	10:45	UNIDOS	X	SÃO JOSÉ
UMUARAMA	10:45	TANISE	X	SAVOY

MASTER 35				
4ª RODADA				
Independente	1	x	3	Ivoty
Juventude	0	x	2	América
Camburiú	2	x	3	Oásis
Belas Artes	2	x	1	Corinthians
São Paulo	0	x	0	Palestra
Nova Geração	3	x	0	Beira Rio
Venezuela	2	x	1	Sion
XV do Suarão	2	x	2	Unidos

CLASSIFICAÇÃO									
	GRUPO A	PG	JR	GP	GC	SG	V	E	D
1º	IVOTY	10	4	7	3	4	3	1	0
2º	INDEPENDENTE	7	4	5	5	0	2	1	1
3º	OÁSIS	6	4	4	5	-1	2	0	2
4º	CAMBURIÚ	0	4	3	7	-4	0	0	4

	GRUPO B	PG	JR	GP	GC	SG	V	E	D
1º	AMÉRICA	10	4	23	1	22	3	1	0
3º	BELAS ARTES	7	4	14	5	9	2	1	1
2º	JUVENTUDE	5	4	3	6	-3	1	2	1
4º	CORINTHIANS	0	4	1	31	-30	0	0	4

	GRUPO C	PG	JR	GP	GC	SG	V	E	D
1º	VENEZUELA	10	4	11	3	8	3	1	0
2º	NOVA GERAÇÃO	7	4	10	5	5	2	1	1
3º	SION	3	4	7	12	-5	1	0	3
4º	BEIRA RIO	3	4	3	11	-8	1	0	3

	GRUPO D	PG	JR	GP	GC	SG	V	E	D
1º	XV DO SUARÃO	8	4	9	7	2	2	2	0
2º	UNIDOS	5	4	9	7	2	1	2	1
3º	PALESTRA	5	4	5	5	0	1	2	1
4º	SÃO PAULO	2	4	3	7	-4	0	2	2

PRÓXIMA RODADA - 20 DE MARÇO				
LOCAL	HORÁRIO	MANDANTE	X	VISITANTE
VILA NOVA	09:15	INDEPENDENTE	X	CAMBURIÚ
	09:15	AMÉRICA	X	CORINTHIANS
CAMBURIÚ	10:45	JUVENTUDE	X	BELAS ARTES
	09:15	BEIRA RIO	X	SION
VENEZUELA	09:15	NOVA GERAÇÃO	X	VENEZUELA
OÁSIS	09:15	PALESTRA	X	XV DO SUARÃO
SION	09:15	IVOTY	X	OÁSIS
IVOTY	09:15	UNIDOS	X	SÃO PAULO

LEIS E DECRETO

LEI Nº 3.913, DE 9 DE ABRIL DE 2014

"Dispõe sobre denominação de via pública."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua "Três", localizada no Bairro Vila Nova Itanhaém, passa ser denominada Rua Raimundo Batista Ribeiro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 9 de abril de 2014.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 2.646/2014.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Flavio da Cruz Abbasi.

Departamento Administrativo, em 9 de abril de 2014.

PETERSON GONZAGA DIAS

Secretário de Administração

LEI Nº 3.914, DE 9 DE ABRIL DE 2014

"Dispõe sobre denominação de próprio público."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Unidade de Pronto Atendimento - UPA "ANTÔNIO MARIA MARQUES DE OLIVEIRA", o próprio público localizado na Rua Ernesto Bechelli, s/nº, esquina com a Rua Rosa Maria Bechelli, no Bairro Jardim Sabaúna, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 9 de abril de 2014.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 2.648/2014.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Cícero Cassimiro Domingos.

Departamento Administrativo, em 9 de abril de 2014.

PETERSON GONZAGA DIAS

Secretário de Administração

LEI Nº 3.915, DE 10 DE ABRIL DE 2014

"Dispõe sobre denominação de logradouro público."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "PRAÇA VEREADOR ERNESTO ZWARG JÚNIOR", o logradouro público localizado entre a Avenida João Batista Leal, a Praça Narciso de Andrade, o Beco de Sant'Anna e a Rua Antônio Olívio de Araújo, no Bairro Centro, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 10 de abril de 2014.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 2.644/2014.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Conrado Salles Padovan Viudes Carrasco.

Departamento Administrativo, em 10 de abril de 2014.

PETERSON GONZAGA DIAS

Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.199, DE 9 DE ABRIL DE 2014

"Delega competência ao Secretário de Saúde para celebrar os convênios que especifica."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 86, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Secretário de Saúde para representar o Município de Itanhaém na celebração de convênios com os Municípios de Praia Grande,

Mongaguá, Peruibe, Itariri e Pedro de Toledo, objetivando o recebimento de recursos financeiros para o custeio mensal da Central de Regulação Médica das Urgências do SAMU 192 - Regional Litoral Sul (SP).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, em 9 de abril de 2014.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 8.792/2012.

Departamento Administrativo, em 9 de abril de 2014.

Secretário de Administração

GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO DE LOCAÇÃO Nº 580/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Geraldo José Denis e Ivone Aparecida Bassi Denis

Objeto: Prorrogação da locação onde esta instalada a Vigilância a Saúde (Equipe de Controle de Vetores), sito a Rua Clemente Martins Ré, nº 49 e 49 fundos, Vila São Paulo, neste Município

Valor Total do Aluguel: 24.885,00 (vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais)

Prazo: 12 (doze) meses iniciando em 28/03/2014

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito de Itanhaém

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO DE LOCAÇÃO Nº 1186/2008

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: José Reder Gubica

Objeto: Prorrogação a locação do imóvel onde esta instalada a Creche Municipal, situada a Rua Antonio Marques Carreira s/nº, lote 142, quadra H - Cidade Anchieta, neste Município

Valor Global do Contrato: R\$ 12.631,32 (doze mil seiscentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos)

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 7/4/2014

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito de Itanhaém

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO DE LOCAÇÃO Nº 2004/1/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Alvaro Moreira Belíago Filho

Objeto: Prorrogação ao Contrato de Locação do imóvel onde está instalada a Secretaria de Saúde, sito a Rua Capitão Manoel Bento, nº 19, Centro, neste Município

Valor Global: R\$ 62.960,04 (sessenta e dois mil novecentos e sessenta reais e quatro centavos)

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 05/04/2014

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito de Itanhaém

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROC. DE LOCAÇÃO Nº 7325/1/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Thereza Carpentieri

Objeto: Prorrogação ao Contrato de Locação do imóvel onde está instalado o 1º DP e Plantão Permanente, sito a Av. Condessa de Vimieiros, nº 814, Centro, neste Município

Valor Global: R\$ 27.101,04 (vinte e sete mil cento e um reais e quatro centavos)

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 01/03/14

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito de Itanhaém

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AO SR. IVAN RICARDO TINTON

A PRESIDENTE DA COMISSÃO, Sra. Benusia Cristina da Silva, designado pela portaria DA nº. 006/2014, no procedimento administrativo nº. 2097/1/2014, CITA o Sr. IVAN RICARDO TINTON, dando-lhe ciência da abertura do processo administrativo com a finalidade de apurar a responsabilidade, conforme os fatos articulados no processo nº. 2097/1/2014, onde caracterizam, em tese, a inassiduidade habitual e o abandono de cargo.

Tais condutas, se comprovadas caracterizam as transgressões disciplinares previstas nos artigos 124 e 125 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos deste Município, Lei Municipal nº. 3055/2004, razão pela qual o servidor deverá responder ao competente processo disciplinar, na forma prevista nos 119 e 126, do referido Regime Jurídico, facultando-lhe o direito de ampla defesa, como estatuído no Art.5º, LV, da Constituição Federal.

Designa para compor a Comissão Processante as servidoras BENUSIA CRISTINA DA SILVA E MEIBI ANSELMA AVELINO, todos ocupantes de cargos de provimento efetivo, sob a presidência do primeiro, ao qual caberá a indicação de servidor para secretariar os trabalhos.

Fica desde logo citado de todos os termos do processo administrativo, bem como do prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de defesa, podendo fazer-se assistir por advogado, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe nomeado um defensor dativo, bem como arrolar eventuais testemunhas e requerer documentos, vistas, cópias e demais providências que se fizerem necessárias a sua defesa, conforme Lei nº 3.055, de Janeiro de 2004, artigo 142.

Itanhaém, 10 de abril de 2014.

Lucilia de Jesus Ferreira

Secretária da Comissão

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2013**

ATRIBUIÇÃO

EDUCADOR DE CRECHE REFERENTE AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2013

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo, Edital nº 03/2013, na função de Educador de Creche a comparecerem dia 17/04/2014 (quinta-feira) para atribuição, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de vagas	Candidatos
Educador de Creche	06	candidatos aprovados do número 197 até o número 217

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, número 1.131 - Centro

Horário: 10 horas

Os candidatos deverão comparecer a atribuição, munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante do ensino médio completo (original e cópia).

Os candidatos que foram atribuídos, deverão comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 23/04/2014 e 24/04/2014, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, caso contrário perderão o direito a contratação.

Itanhaém, em 14 de abril de 2014.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Administração Escolar

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 001 /2014

Dispõe sobre a designação da Comissão Especial de Avaliação - CEA, prevista no Edital de Chamamento Público nº 01/2014, e da outras providências.

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SADS, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista o que consta do Edital de Chamamento Público nº 01/2014.

RESOLVE:

Art.1º - Fica designada a Comissão Especial de Avaliação - CEA com a seguinte composição:

CMAS - Andréa CAVIQUIOLI - Presidente do Conselho

CMDPcD - Edson dos Santos - Presidente do Conselho

SILVANA RODRIGUES COSTA - Diretora Técnica do Departamento de proteção Social

Especial - SADS
JOSEANIA C. ARRIVABENE - Assistente Social CREAS
MARIA TEREZA GOUVEIA - Psicóloga CREAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2014, para fins de seleção e conveniamento do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência, ofertados em Residências Inclusivas para efetivação das políticas públicas municipais de assistência social, em consonância com o SUAS e LOAS, no Município da Estância de Atibaia, em parceria com a organização social, mediante convênio.

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Balneária de Itanhaém - SADS, com base no art. 194 da Constituição Federal de 1988, e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de SELEÇÃO E CONVENIAMENTO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA OFERTADO EM RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS, para efetivação da política pública municipal de assistência social, em consonância com a PNAS, SUAS e LOAS, no Município da Estância Balneária de Itanhaém, em parceria com a organização social, doravante denominada Entidade, que tenha interesse em prestar serviço que vise o desenvolvimento social e a melhoria das condições de vida da população deficiente em situação de vulnerabilidade social, estabelecendo assim as prioridades e os critérios para a apresentação, avaliação e seleção do projeto Residência Inclusiva. As siglas descritas ao longo do presente instrumento correspondem respectivamente:

PNAS - Política Nacional de Assistência Social
SUAS - Sistema Único de Assistência Social;
LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social;
SADS - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;
CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social;
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social;
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social;
CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social;
CEA - Comissão Especial de Avaliação;
MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome;
BPC - Benefício de Prestação Continuada.
ITG - Interpretação Técnica Geral
CFC - Conselho Federal de Contabilidade
SIL - Sistema Integrado de Licenciamento
1 - DO OBJETO

1.1 - O presente Chamamento Público tem por objeto selecionar o projeto de Residência Inclusiva e conveniar entidade, de natureza privada, sem fins lucrativos, para fins de celebração de convênio com o Município da Estância Balneária de Itanhaém, com intervenção da SADS, para a execução de projeto Residência Inclusiva, com recursos advindos do Estado e da União, alocados na SADS, bem ainda, no Fundo Municipal de Assistência Social.

1.2 - O atendimento aos usuários do SUAS contempla todas as atividades e serviços necessários à prestação da assistência social de proteção social especial de alta complexidade, a ser conveniada.

1.3 - A distribuição de procedimentos pelo prestador compreenderá um conjunto diversificado de atividades desenvolvidas na unidade obedecendo critérios de hierarquização e regionalização da rede, bem como a definição da população referenciada a cada unidade assistencial a ser estabelecida pela SADS, que é a gestora da Política Pública de Assistência Social.

1.4 - As especificações técnicas estão elencadas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais constantes na Resolução 109/2009, do Conselho Nacional de Assistência Social, disponível no site do MDS www.mds.gov.br e CNAS, que faz parte integrante do presente edital.

1.5 - Integram este Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os anexos:

I - Especificação do Tipo de Proteção e Tipo de Serviço a ser selecionado;

II - Plano de Implantação e Implementação do serviço

III - Plano de Trabalho

2 - DA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

2.1 - As entidades interessadas em participar do presente Chamamento Público, deverão entregar, na SADS, no dia 22/04/2014, das 09h às 16h, dentro de envelopes lacrados. O primeiro envelope deve conter os documentos abaixo relacionados e padronizados conforme Anexo IV e o segundo envelope contendo o Plano de Trabalho, conforme Anexo III.

• Ofício dirigido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, subscrito pelo representante legal da entidade, encaminhando o Plano de Trabalho e solicitando a celebração de convênio;

• Cópia de Documentos do representante legal da Entidade, atualizados (CPF, RG, comprovante de endereço);

• Ata que constituiu a atual diretoria, devidamente registrada;

• Cópia do ato oficial (lei ou decreto) que declarou a entidade a ser conveniada como entidade de utilidade pública;

• Inscrição da entidade no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ);

• Cópia do Estatuto registrado da entidade e suas alterações se houver;

• Declaração de que abrirá conta corrente exclusiva para o repasse conveniado;

• Cópia do comprovante de inscrição no CMAS;

• Cópia do comprovante de regularidade do FGTS;

• Certidão Negativa de Débito - CND e INSS;

• Cópia do alvará de funcionamento e/ou protocolo - SIL;

2.2 - A entrega da documentação acima estabelecida implica manifestação de interesse no conveniamento, bem como aceitação e submissão, independente de manifestação expressa, a todas as normas e condições deste Edital.

2.3 - Não serão aceitos fax e/ou protocolo de nenhum documento solicitado.

2.4 - Toda documentação deverá ser apresentada na ordem da relação constante no Item 2.1, devendo todas as folhas serem numeradas sequencialmente, e rubricadas pelo representante legal do interessado.

2.5 - As propostas que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas.

2.6 - Os documentos aludidos no item 2.1 deverão ser entregues em envelopes lacrados contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2014

A/C/ COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

INTERESSADO:

CNPJ:

PROJETO RESIDÊNCIA INCLUSIVA

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

2.7 - Os modelos das declarações e ofício citados na relação de documentos, item 2.1, integram o presente Edital, conforme Anexo III.

3 - DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 - O Chamamento Público será realizado em duas etapas distintas e interligadas, quais sejam: Etapa I) a de exame no momento da entrega da documentação exigida, que habilitará a abertura do envelope contendo o Plano de Trabalho;

3.1.1 - As entidades inabilitadas poderão interpor recursos no dia 24/04 de 2014.

3.1.2 - A CEA poderá reconsiderar as inabilitadas conforme recursos interpostos até 28/04 de 2014;

Etapa II) a avaliação do Plano de Trabalho apresentado, na qual será avaliada a viabilidade da proposta e sua consonância com as diretrizes do serviço socioassistencial, conforme Anexo III.

3.2 - As entidades habilitadas a terem seu Plano de Trabalho avaliado será notificada no momento da conferência dos documentos.

3.3 - A avaliação será feita pela CEA a ser designada pela SADS e composta por servidores municipais representantes da SADS, devendo ser observado o prazo de 05 (cinco) dias para análise e elaboração de parecer conclusivo, a contar de 29/04 de 2014.

3.4 - A CEA receberá as propostas e avaliará os eventuais recursos interpostos pela interessada e emitirá pareceres para superior apreciação e julgamento das instâncias competentes.

3.5 - À CEA, além do recebimento e exame da documentação e da avaliação para seleção do interessado, caberá em obediência às disposições estabelecidas neste Edital e demais legislação pertinente, conduzir as atividades correlatas.

3.6 - Caberá à CEA verificar se o plano de trabalho apresentado atende às exigências legais e operacionais necessárias para alcance dos objetivos visados, emitindo correspondente parecer técnico, indicando a proposta apta para desenvolver o objeto correspondente, observando, entre outras:

a) a consonância com as diretrizes, objetivos, metas, prioridades e previsão orçamentária;

b) a qualidade técnica da proposta;

c) a capacidade material e humana para atender as metas estabelecidas no Plano de Trabalho;

d) a apresentação de indicadores para acompanhamento e avaliação;

e) análise do orçamento detalhado.

3.6.1 - Os projetos apresentados poderão ser habilitados ou não, em decorrência da avaliação técnica efetuada pela CEA, conforme disponibilidade orçamentária.

3.6.2 - Serão também declarados inabilitados os interessados:

a) Que, por qualquer motivo, estejam declarados inidôneos ou punidos com suspensão do direito de licitar ou convênir com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, dos Estados ou dos Municípios, pelo Órgão que o expediu.

b) Anteriormente descredenciados pela SADS por irregularidades técnicas/administrativas na execução dos serviços conveniados.

3.7 - A seleção do projeto Residência Inclusiva não gera, em nenhuma hipótese, obrigação da Administração Pública em convênir com a entidade, apenas a qualifica para eventual conveniamento.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA CONVENIAMENTO

4.1 - Para seleção dos interessados serão considerados os seguintes critérios:

- Atender integralmente as normas do SUAS;

- Estar constituído como pessoa jurídica;

- Estar em dia com suas obrigações fiscais;

- Apresentar experiência na área da Pessoa com Deficiência

4.2 - É vedada a terceirização da atividade fim dos serviços conveniados.

5 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

5.1 - Analisada a documentação exigida no Edital, a SADS divulgará os nomes dos aprovados, por meio de publicação de ato específico na Imprensa Oficial do Município de maio de 2014.

5.2 - Os interessados poderão recorrer do resultado publicado, apresentando suas razões devidamente fundamentadas e por escrito até o dia 05 de maio 2014 até às 16h, onde a CEA poderá reconsiderar-lo ou enviá-lo ao gestor da SADS em última instância.

5.3 - O recurso limitar-se-á a questões de seleção, considerando, exclusivamente, o Plano de Trabalho apresentado no ato da inscrição, não sendo considerado documento anexado em fase de recurso.

5.4 - Somente o representante legal do interessado poderá interpor recursos.

5.5 - Não serão aceitos documentos e recursos por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.

5.6 - Somente serão conhecidos os recursos tempestivos, motivados e não protelatórios.

5.7 - Não serão admitidos mais de um recurso do interessado versando sobre o mesmo motivo de contestação.

5.8 - Decidido em todas as instâncias administrativas sobre os recursos interpostos, o resultado final do processo de seleção do projeto Residência Inclusiva será divulgado por meio de Ato de Homologação na Imprensa Oficial do Município de Itanhaém em maio de 2014.

5.9 - Ao recurso não será conferido efeito suspensivo.

5.10 - A eventual celebração do convênio dar-se-á com a organização social selecionada até o limite de recursos financeiros disponíveis pelo órgão concedente.

6 - DA CONVOCAÇÃO PARA O FIRMAMENTO DE PARCERIA

6.1 - Para o ato de conveniamento do projeto Residência Inclusiva aprovado constante no Ato de Homologação deve apresentar-se no prazo estabelecido em notificação ou convocação, sob pena de perda da vaga.

6.2 - A organização social que vier a ser conveniada se submeterá às normas definidas pela SADS quanto à realização do projeto Residência Inclusiva, a fim de garantir o bom atendimento aos usuários do SUAS.

6.3 - As normas, formas de conveniamento, valores a serem pagos pelo serviço prestado, fonte dos recursos financeiros, fluxo de atendimento, estão definidos no Anexo I do presente Edital.

6.4 - A organização social que vier a ser contemplada por força do presente Chamamento Público deverá iniciar suas atividades a partir da assinatura do convênio ou a critério da SADS na defesa do interesse público.

6.5 - Na ocorrência de vacância por desistência ou, não comparecimento no prazo indicado em convocação, denúncia, ou qualquer outra forma de rompimento de convênio e, sendo necessário o conveniamento de novo prestador de serviço na área de atendimento, a vaga será preenchida a critério da SADS, mediante avaliação técnica da CEA.

7 - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DO PRAZO DE VALIDADE DO CREDENCIAMENTO E DO CONVENIAMENTO E DA AVALIAÇÃO GERAL

7.1 - A SADS realizará o acompanhamento, a fiscalização e a supervisão da execução do projeto Residência Inclusiva conveniado por meio de avaliações periódicas, visitas, auditorias, treinamentos, comunicações escritas e outras atividades correlatas, podendo ainda designar preposto para tanto, devendo toda e qualquer intercorrência ser registrada em relatórios anexados a documentação do conveniado.

7.1.1 - A Entidade deverá prestar contas à SADS dos recursos recebidos após 30 dias do recebimento do recurso e assim sucessivamente.

7.1.2 - A Entidade deverá manter sua contabilização em dia e suas demonstrações contábeis devem ser feitas de acordo com a ITG 2002 - Entidades sem finalidades de lucros, aprovada pela Resolução CFC - nº 1.409/12, publicada em 21 de setembro de 2012.

7.2 - O convênio terá validade de até 14 (quatorze) meses, para os que cumprirem as obrigações pactuadas em conformidade com as determinações legais e administrativas em vigor.

7.3 - No ato da celebração do convênio, bem como durante todo o período de execução, a entidade deverá comprovar a manutenção de todos os critérios avaliados.

7.4 - A organização social estará sujeita à avaliação física e funcional que será realizada pela SADS.

8. DAS PENALIDADES

8.1 - Sem prejuízo de indenização por perdas e danos cabíveis nos termos do Código Civil Brasileiro, a Administração poderá impor à conveniada, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações a que esteja sujeita, as sanções previstas na legislação vigente, especialmente na Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações.

8.2. As sanções poderão ser cumulativas e não excluem a possibilidade da rescisão

unilateral do convênio.

9 - DA REVOGAÇÃO DO EDITAL

9.1 - O presente processo de Chamamento Público poderá ser revogado por razões de interesse público ou da Administração, decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, pertinentes e suficientes para justificar sua revogação.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Nenhuma indenização será devida aos participantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital de Chamamento Público, ou ainda, por qualquer outro motivo alegado em relação a este processo.

10.2 - Cada parte, na execução do processo, deve arcar, no âmbito de suas respectivas responsabilidades, com toda e qualquer despesa de natureza social, trabalhista, previdenciária, tributária, securitária ou indenizatória, não possuindo o conveniado ou seus colaboradores/funcionários qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura da Estância de Atibaia - SP.

10.3 - A inobservância, em qualquer fase do processo de conveniamento, por parte do interessado, dos prazos estabelecidos em notificações pessoais ou gerais, será caracterizada como desistência, implicando sua exclusão do chamamento.

10.4 - A inexistência de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, será causa de eliminação do interessado do processo de seleção, anulando-se a participação, bem como todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

10.5 - É de inteira responsabilidade do interessado acompanhar as informações e os resultados divulgados na Imprensa Oficial do Município.

10.6 - Não serão fornecidas informações por telefone no processo de seleção e avaliação da CEA, bem como não serão expedidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativas ao processo de avaliação da CEA, valendo para tal fim os resultados publicados na Imprensa Oficial do Município.

10.7 - A entidade se compromete a estar representada em todos os eventos e/ou palestras e cursos proferidos pela SADS cujo propósito seja a qualificação profissional e a busca pela excelência no serviço prestado.

10.8 - Os casos omissos serão dirimidos, sucessivamente, pela CEA e, em última instância, pelo(a) Secretário(a) Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, observando a legislação aplicável.

10.9 - O(a) Secretário(a) Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social poderá editar Resoluções complementares versando, inclusive, sobre prorrogação de prazos e alteração dos requisitos técnicos estabelecidos no edital.

10.10 - Os repasses dos recursos oriundos do Estado e da União ocorrerão para Entidade após o crédito na conta corrente da Prefeitura da Estância de Atibaia.

10.11 - O projeto Residência Inclusiva cuja fonte de financiamento é o Estado e União poderão ser alterados, suspensos ou revogados de acordo com as determinações e/ou deliberações dos respectivos entes.

10.12 - Os valores citados no presente Edital se referem aos meses de _____ a _____ de 2014.

Itanhaém, 11 de abril de 2014.

Douglas de Assis

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

ANEXO I

1. Será selecionado projeto na seguinte área:

1.1 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE

a) Tipo de Serviço: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA OFERTADO EM RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS

Público-alvo: Jovens e Adultos com Deficiência em situação de dependência, prioritariamente beneficiários do BPC que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar e/ou que estejam em processo de desinstitucionalização de instituição de longa permanência. Pessoa com Deficiência, conforme a Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência "são aquelas que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais e minteração com diversas barreiras, obstruem sua participação social" Tipos de Deficiência serão considerados conforme Decreto nº 3298 de 20 de dezembro de 1999.

Objetivo Geral: Acolher, em cada núcleo, 10 (dez) jovens e adultos com Deficiência de ambos os sexos em situação de dependência regime ininterrupto de 24 horas, providenciando encaminhamentos diversos para o atendimento da situação apresentada. O trabalho deverá ser articulado com a Secretaria Municipal de Saúde e com apoio da SADS.

Objetivos específicos:

1) Promover a inclusão de jovens e adultos com deficiência na vida comunitária e social.

2) Contribuir para interação e superação de barreiras.

3) Contribuir para construção progressiva da autonomia com maior independência e protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária.

Vagas: Um projeto contemplando uma unidades de acolhimento com 10 (dez) vagas.

Funcionamento: ininterrupto (24 horas)

Formas de acesso: encaminhados e referenciados pelo CREAS.

Impacto social esperado: Contribuir para a redução das violações dos direitos socio-assistenciais seus agravamentos ou reincidência; indivíduos protegidos; construção da autonomia; rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

Recursos: Financiamento no valor de R\$15.000,00 REPASSE MENSAL para implantação de uma unidade. Recurso para contratação de equipe, conforme Quadro de Recursos Humanos abaixo, material de consumo e despesas administrativas. tância de Atibaia O quadro abaixo apresenta a composição da equipe de referência para o Serviço de Acolhimento Institucional na Residência Inclusiva:

Cargo	Formação	Qtde.	Carga Horária
Coordenador	Ensino Superior em Ciências Humanas e, registro no órgão de classe.	01	40h/semanais
Assistente Social	Ensino superior com registro no órgão de classe.	01	30h/semanais
Psicólogo	Ensino superior com registro no órgão de classe.	01	30h/semanais
Terapeuta Ocupacional	Ensino superior com registro no órgão de classe.	01	30h/semanais
Motorista	Ensino Médio, com habilitação categoria D ou E, com 05 de carteira e 02 anos de experiência	01	44h/semanais
Cuidador Diurno *	Ensino Médio.	01	12X36
Cuidador Noturno *	Ensino Médio	01	12X36
Auxiliar de Cuidador *	Ensino Fundamental.	02	44hs
Ajudante Geral	Ensino Fundamental	02	44hs

* 01 profissional para cada grupo de 06 acolhidos

OS QUADROS ABAIXO APRESENTADOS SERÃO FORNECIDOS DIGITALMENTE PELA SADS OPORTUNAMENTE. TIMBRE OU LOGO DA ENTIDADE

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO TIPO DE PROTEÇÃO E TIPO DE SERVIÇO

A Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas.

As atividades da Proteção Especial são diferenciadas de acordo com níveis de complexidade (média ou alta) e conforme a situação vivenciada pelo indivíduo ou família. Os serviços de PSE atuam diretamente ligados com o sistema de garantia de direito, exigindo uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, o Ministério Público e com outros órgãos e ações do Executivo.

O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA, ESTA TIPIFICADO COMO: Serviços de Alta Complexidade - São considerados serviços de Proteção Social Especial (PSE) de Alta Complexidade aqueles que oferecem atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem.

Esses serviços visam a garantir proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. Os serviços também devem assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários e o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

De acordo com a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, quatro serviços compõem a PSE de Alta Complexidade.

*Serviço de Acolhimento Institucional (que poderá ser desenvolvido nas modalidades de abrigo institucional, casa-lar, casa de passagem ou residência inclusiva); *Serviço de Acolhimento em República; *Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; *Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergência

De acordo com normas técnicas – SUAS – Sistema Único da Assistência Social alguns serviços devem ser obrigatoriamente executados pelo gestor, outros podem ser apenas a ele referenciados. Os serviços de acolhimento institucional são destinados a famílias e ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. Sendo aplicadas normas diferentes para cada segmento acolhido.

ANEXO II – PLANO DE IMPLANTAÇÃO PLANO DE AÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DAS RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS

Nome da ONG:

Nome do Projeto:

Período de Realização:

PROPOSTA DE PROJETO ONG/OSC

1. DADOS INSTITUCIONAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: _____

REGISTRO NO CADÁSTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ): _____

ORÇAMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA O ANO 2014:

R\$ _____ (_____)

ENDEREÇO:

CIDADE: ESTADO: CEP:

TELEFONE: () FAX: ()

CORREIO ELETRÔNICO: _____

PÁGINA ELETRÔNICA (caso tenha): _____

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PROJETO:

Nome	Instituição	Cargo/Função	Carga Horária

3. DADOS ORÇAMENTÁRIOS DO PROJETO

Repasse R\$ _____;

CONTRAPARTIDA R\$ _____;

VALOR TOTAL DO PROJETO R\$ _____

4. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS DA INSTITUIÇÃO Responsável pela assinatura do contrato: (aquele a quem o estatuto da instituição confere poderes para representá-la judicial e extrajudicialmente):

NOME COMPLETO: _____

NÚMERO RG: _____ CPF _____

DESIGNAÇÃO DO CARGO: _____

ELEIÇÃO/NOMEAÇÃO REALIZADA EM ____/____/____

MANDATO DE _____ ANOS

COM INÍCIO EM ____/____/____ E TÉRMINO EM ____/____/____

ENDEREÇO ELETRÔNICO: _____

5. PLANO DE AÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA

META	QUANTIDADE DE RESIDÊNCIA	INFORMA DO IMÓVEL	LOCALIZAÇÃO PREVISTA	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO
		() Cedido () Alugado () Próprio () Outro		
Previsão de Acessibilidade	RH Necessário	Previsão de Início de Funcionamento	Previsão de Custos	Outros

6. PLANO DE AÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA APOIO DO GOVERNO DO ESTADO

Valor do Co-financiamento	Outras Formas de Contrapartida	Capacitações	Disponibilização de Tecnologias ou Equipamentos Assistidos	Monitoramento e Avaliação
Outros				

7. PLANO DE AÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA APOIO DO GOVERNO FEDERAL

Valor do Co-financiamento	Outras Formas de Contrapartida	Capacitações	Disponibilização de Tecnologias ou Equipamentos Assistidos	Monitoramento e Avaliação
Outros				

8. PLANO DE AÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA RESIDENCIA INCLUSIVA CONTRAPARTIDA DA REQUERENTE

Valor da Contrapartida	Outras Formas de Contrapartida	Capacitações	Disponibilização de Tecnologias ou Equipamentos Assistidos	Outros

9. PLANO DE AÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA RESIDENCIA INCLUSIVA ESTRATÉGIAS DE ARTICULAÇÃO EM REDE E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Articulação com demais serviços da Assistência Social e Órgãos de Defesa de Direitos	Articulação com a Saúde	Articulação com demais Políticas Públicas e Sociedade Civil	Mobilização da Comunidade	Outros

10. PLANO DE AÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA RESIDENCIA INCLUSIVA DETALHAMENTO DO PLANO

Etapas	Ações	Prazos	Responsáveis	Observações

ANEXO III – PLANO DE TRABALHO

Nome da ONG:

Nome do Projeto:

Período de Realização:

NOME DO PROJETO:

1. DADOS INSTITUCIONAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO:

REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ):

ORÇAMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA O ANO 2014:

R\$ _____ (_____)

ENDEREÇO:

CIDADE: ESTADO: CEP:

TELEFONE: () FAX: ()

CORREIO ELETRÔNICO:

PÁGINA ELETRÔNICA (caso tenha):

2. DADOS DO PROJETO

REGIONALIDADE E ABRANGÊNCIA:

(Regiões do estado, do município, bairros, etc.)

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PROJETO:

Nome	Instituição	Cargo/Função

3. DADOS ORÇAMENTÁRIOS DO PROJETO

Repasso solicitado: R\$ [] VALOR TOTAL DO PROJETO

4. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS DA INSTITUIÇÃO

Responsável pela assinatura do contrato:

(aquele a quem o estatuto da instituição confere poderes para representá-la judicial e extrajudicialmente):

NOME COMPLETO: _____

NÚMERO RG: _____ CPF _____

DESIGNAÇÃO DO CARGO: _____

ELEIÇÃO/NOMEAÇÃO REALIZADA EM ____/____/____

MANDATO DE _____ ANOS

COM INÍCIO EM ____/____/____ E TÉRMINO EM ____/____/____

ENDEREÇO ELETRÔNICO: _____

5. DESCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Apresentar um breve histórico da instituição e das suas áreas de atuação. (Máximo de 20 linhas)

6. EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Experiências anteriores na execução de eventos (Máximo de 20 linhas).

7. DESCRIÇÃO DO PROJETO

OBJETIVO DO PROJETO:

O objetivo geral do projeto deve estar diretamente ligado ao problema que se busca

enfrentar (Máximo de 20 linhas).

8. JUSTIFICATIVA:

Descrever com argumentos consistentes o problema que se procura enfrentar. Citar as fontes utilizadas. (Máximo de 50 linhas -)

9. METAS:

Descreva quais as Metas a serem alcançadas, especificando períodos e prazos, importante não confundir com objetivos

10. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO

N.º da Atividade	Atividade	Insumos	Resultados Esperados	Meios de Verificação

Insumos: recursos utilizados - materiais, financeiros ou humanos. Ex.: contratação de RH, equipamentos, etc.

Atividades: procedimentos que são mobilizados visando à obtenção dos efeitos desejados. Ex.: oficina de sensibilização

Resultados: relacionam-se aos efeitos nos contextos identificados. Ex.: diminuição de comportamento de risco, aumento de uso de preservativo, etc.

Meios de Verificação: instrumentos para verificação da execução das atividades. Ex: listas de presença, fotos, relatórios, atas de reunião, etc.

11. ARTICULAÇÃO/PARCEIRIAS

Descrever articulação e parcerias estabelecidas para realização do evento. (Máximo de 20 linhas -)

12. PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO

Descrever o planejamento das atividades para realização do evento, acompanhamento/monitoramento do evento em si, e avaliação posterior do evento para verificação dos resultados atingidos, e eventuais ações de encaminhamento. (Máximo de 15 linhas -)

13. SUMÁRIO EXECUTIVO

Descrever os objetivos, as atividades e os resultados esperados. (Máximo de 15 linhas -).

14. ORÇAMENTO

Numerar e descrever as atividades, os insumos e o repasse solicitado. Na última coluna (TOTAL) é necessário indicar o valor referente à somatória do repasse solicitado. Adicionar folhas suplementares, se necessário.

N.º da Atividade	Descrição Sumária das Atividades	Insumos	Repasso Solicitado	Contra-Partida	Total
Total					

15. PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO – (D/S/M = Dia, Semana ou Mês)

N.º da Atividade	Atividades	D/S/M					
		01	02	03	04	05	06

15.1 PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO – (D/S/M = Dia, Semana ou Mês)

N.º da Atividade	Atividades	D/S/M					
		07	08	09	10	11	12

16. RECURSOS HUMANOS (CONFORME RESOLUÇÃO 109)

Quantidade	Função	Formação Acadêmica	Carga Horária/Semanal	Tipo de Vínculo

17. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

PROPOSTA:

RECURSO ESTADUAL:

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
Meta	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês

RECURSO MUNICIPAL:

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
Meta	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês

RECURSO FEDERAL:

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
Meta	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês

RECURSO PRÓPRIOS:

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
Meta	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês

18. TOTAL DE RECURSOS DO PROJETO POR CATEGORIA DE DESPESAS

Recursos Humanos	R\$	
Custeio	R\$	Insumos (são gastos previsíveis e contínuos que devem acontecer para que o trabalho funcione sem interrupção)
Total	R\$	Este valor é igual ao total da coluna de repasse no orçamento

Técnico Responsável

Presidente ou Representante Legal

ITANHAÉM- PREV

PORTARIA GS Nº 013/2014

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 558/2014.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora SANDRA THIERI, portadora da cédula de identidade RG nº 8.165.594-0 e do CPF nº 003.764.178-62, ocupante do cargo de provimento efetivo de ESCRITURARIO II, o Benefício de Aposentadoria Voluntária com proventos calculados pela média dos 80% maiores Salários de Contribuição, de acordo com o artigo 40, S 1º, III, "a", da CF/88 e o artigo 22 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 11 de Abril de 2014.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente - Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 014/2014

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 559/2014,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora MARIA JOANA PEREIRA MARTINEZ, portadora da cédula de identidade RG nº 14.127.857-2 e do CPF nº 037.415.538-08, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BASICA I, TBII - FII o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 11 de Abril de 2014.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente - Itanhaém- PREV

482 ANOS

Juntos, vamos comemorar mais esta história



15 a 23

9 às 17 horas

EXPOSIÇÃO: ITANHAÉM

Gabinete de Leitura

15

9 às 13 horas

FEIRA DO MICROCRÉDITO PRODUTIVO

Praça Narciso de Andrade
Centro

16

Praça Ângelo Guerra
Belas Artes

17

Praça Nossa Senhora do Sion
Suarão

16

19 horas

SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL ENTREGA DE TÍTULOS DE CIDADÃO ITANHAENSE

Salão social do Satélite Esporte Clube

17

10 horas

ENTREGA DA RESTAURAÇÃO DA ESTÁTUA MULHERES DE AREIA

Praia dos Pescadores

19

9 horas

FINAL DA COPA CIDADE DE ITANHAÉM DE FUTEBOL JÚNIOR SUB-18

Praça de Esportes
Aurélio Ferrara - Campão

22

8 horas

HASTEAMENTO DA BANDEIRA

Paço Municipal José de Anchieta
Av. Washington Luiz - Centro

9 horas

DESFILE CÍVICO

Av. Washington Luiz - Centro

10h30

FINAL DA COPA CIDADE DE ITANHAÉM DE FUTEBOL MASTER

Campo da A.D. Vila Nova

22

11h30

INAUGURAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO SABAÚNA - UPA

Rua José Ernesto Bechelli

12h30

ORDEM DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO RUA ARISTIDES GOMES ASSUNÇÃO FILHO

Jardim América

21 horas

SHOW DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE | MICHEL TELÓ

Arena da Festa do Peão - Rod. Padre Manoel da Nóbrega - Km 327

19

14 horas

3º PASSEIO DE STAND UP PADDLE PRORG

Boca da Barra

21 horas

10ª FESTA DO PEÃO DE ITANHAÉM

Rodovia Padre Manoel da Nóbrega - Km 327

21 a 26

Programação
no site

SEMANA LITERÁRIA

Biblioteca Municipal
Poeta Paulo Bomfim - Centro

23

21 horas

SHOW GOSPEL - REGIS DANESE

Arena da Festa do Peão - Rod. Padre Manoel da Nóbrega - Km 327

24

15 horas

LANÇAMENTO DO PROGRAMA DE EQUOTERAPIA

Hípica - Jardim Coronel

26

17 horas

APRESENTAÇÃO DO CORAL VOZES DE ITANHAÉM

Igreja Matriz de Santana
Praça Narciso de Andrade - Centro

27

9 horas

COPA ITANHAÉM DE KARATÊ

Ginásio Municipal de
Artes Marciais - Belas Artes

PREFEITURA MAIS PERTO DE VOCÊ!



ITANHAÉM
PREFEITURA

www.itanhaem.sp.gov.br

